



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 383/2018

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DOS NOVOS PRAZOS-LIMITE PARA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 9.752/2018 E DA IN/TC Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal Nº 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art.1º da Portaria nº 215/2018, para inserir as servidoras Luzia Ghidetti Nery e Rosangela Miranda Santos na COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DOS NOVOS PRAZOS-LIMITE PARA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 9.752/2018 E DA IN/TC Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a ter a seguinte composição.

Adriana Vieira Pereira
Amós Marques Medeiros
Andreia Norbim de Souza Oliveira
Antonio Carlos Loureiro da Cunha
Camila de Barros Franco
Conceição Aparecida Nazario
Eliane Cardoso de Almeida Fanticelli
Francyberg Mota Ribeiro
Jucenildo de Oliveira Mendonça
Juliana Santos Coelho
Lilian Brito Pereira Beltrame
Laercio Santos Turri
Luana Zordan Palombo
Luiz Horácio
Luzia Ghidetti Nery
Marcela Negriz Scaldafarro
Maria da Penha Souza
Marcio Costa Leal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº383/2018

Mauro Ribeiro da Silva
Mayara Assis da Mota
Oseas Valandro de Oliveira Junior
Paulo Sexto Moura Novais
Ramom Bonomo Santana
Rosangela Miranda Santos
Simone Alves Cassini
Tatiana Aparecida Otoni Rodrigues Caetano
Vanuza Pertel

Art. 2º - Os demais dispositivos da Portaria nº 215/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) de dois mil de
dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal